



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO N.º 399 / 2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica

Vereadora Autora: Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local que sejam distribuídos uniformes escolares aos estudantes das escolas municipais, em critério que favoreça os de menor renda, e consoante, que esteja prevista a verba para o programa quando da entrega do Projeto de Lei Orçamentária para o próximo ano.

JUSTIFICATIVA

Em 1.º de junho foi encaminhado Pedido de Informação questionando sobre o programa de entrega de uniformes, não realizado no corrente ano. A resposta através do Ofício 76/2021 foi a de que inexistia previsão.

Independentemente se a verba para a distribuição dos uniformes escolares seja assistencial, o programa é de suma importância para garantir o bem-estar dos estudantes deste Município, cujas famílias muitas das vezes não possuem renda suficiente para a aquisição do vestuário por conta própria sem que isso comprometa a subsistência familiar. Além disso, sua distribuição incentiva o rendimento escolar do aluno ao sentir-se amparado, cujo dever é de competência deste Município. É condição inafastável que as famílias de menor poder aquisitivo sejam beneficiadas com o programa.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora